

PORTARIA Nº 012, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **RICARDO GONÇALVES FURQUIM**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara, Lei Municipal n. 1967, de 02 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional desta Casa, em especial o artigo 16, e artigo 103 da Lei Municipal n. 1318, de 05 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio com conversão em pecúnia (art. 103, §5º) no período de 01/03/2022 a 31/03/2022, ao servidor Wilson Mendes Junior, matrícula 53-1, cargo Assistente Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE MARÇO DE 2022.**

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Presidente